



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO OESTE
EE Prof. Paulo Rossi
Alameda dos Bogaris, 200 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 55942288
Email: e004571a@educacao.sp.gov.br

EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – EFAF EE Prof. Paulo Rossi

A Escola Estadual Prof. Paulo Rossi nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06- 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) de Ensino Fundamental de Anos Finais.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- c) entregar currículo acadêmico e da experiência profissional;
- d) entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
 - 1) diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
 - 2) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - 3) anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

III – Plano de Gestão Pedagógica

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO OESTE
EE Prof. Paulo Rossi
Alameda dos Bogaris, 200 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 55942288
Email: e004571a@educacao.sp.gov.br

V - Documentos

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope contendo na frente, a seguinte informação: Processo de Atribuição de Coordenador de Gestão Pedagógica 2025, Nome do candidato e telefone para contato.

O interessado deverá anexar no envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF
- b) Contagem de Tempo Atual – 2024 (data base 30/11/2024) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.

VI - Das inscrições – Entrega do Plano de Ação Pedagógica

Local: EE Prof. Paulo Rossi
Período: 06 e 07/04/2025
Horário: 9h às 16h

VII – Das entrevistas

Local: EE Prof. Paulo Rossi
Período: 09/04/2025
Horário: 13h às 16h30

VIII – Disposições Finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue seu Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO OESTE
EE Prof. Paulo Rossi
Alameda dos Bogaris, 200 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 55942288
Email: e004571a@educacao.sp.gov.br

- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Gislaine Barcellos
Diretor de Escola
Gislaine Barcellos
Diretora
RG: 378045672